



Cipriani é condenado a dois anos e quatro meses de prisão

O ex-presidente da Transbrasil, Antonio Celso Cipriani, foi condenado a dois anos e quatro meses de prisão em regime aberto pelo crime de apropriação indébita de contribuição previdenciária. A empresa é acusada de descontar a contribuição do INSS do salário dos funcionários e não repassar os valores à Previdência Social, no período de março de 2000 a outubro de 2001.

A decisão é do juiz Alexandre Cassetari, da 4ª Vara Criminal da Justiça Federal de São Paulo. Cabe recurso. As informações são da procuradoria da República de São Paulo.

Por ser réu primário e não ter cometido um crime considerado violento, Cipriani teve o tempo da pena convertido em prestação de serviços comunitários em instituição que será definida pela vara de Execuções Penais. Isso será feito depois do trânsito em julgado do processo, informou a procuradora da República Thaméa Danelon Valiengo, que atuou na fase final do caso. A denúncia foi apresentada pela procuradora Stella de Fátima Scampini.

Além da pena de prisão, o juiz determinou o pagamento de pena pecuniária de 50 salários mínimos, que será doada a uma instituição, mais multa de 120 salários mínimos. Outros três ex-sócios-diretores da Transbrasil que respondiam ao processo com Cipriani foram absolvidos.

Date Created

01/03/2005